

RESOLUÇÃO Nº 039/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir de 22 de fevereiro de 2016, a servidora GABRIELE MARIA REZENDE, Agente Profissional – Assistente Social da função de confiança de *Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*.

Art. 2º – Designar, a partir de 22 de fevereiro de 2016, o Defensor Público MARCELO LUCENA DINIZ para a função de confiança de *Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná